

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 064/2024.

Amaral Ferrador, 22 de março de 2024.

## Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

- EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 025/2024 — AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, NOS CARGOS/FUNÇÕES DE PROFESSOR, MONITOR E SERVENTE.

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de lei nº 025, de 2024 a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, renovável por igual período, uma vez, em número de vagas, cargo, carga horária e vencimento mensal a seguir discriminado:"

Vagas	Cargo	Carga Horária	Nível
01	Professor Anos Finais – História	20	2
01	Monitor de Escola	40	

APROVADA POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 VOTOS CONTRÁRIOS.

PROJETO DE LEI № 025/2024 – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, NOS CARGOS/FUNÇÕES DE PROFESSOR, MONITOR E SERVENTE. APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA MODIFICATIVA.

PROJETO DE LEI № 029/2024 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, NOS CARGOS OU FUNÇÕES DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS. APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI № 032/2024 - ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 477.500,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS). APROVADO POR UNANIMIDADE.

<u>-EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 033/2024</u> - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE FISCAL SANITÁRIO, MOTORISTA E MOTORISTA DE AMBULANCIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de lei nº 033, de 2024 a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, renovável por igual período, uma vez, em número de vagas, cargo, carga horária e vencimento mensal a seguir discriminado:"

Elongo.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimento
01	Fiscal Sanitário	40	R\$1.469,77

APROVADA POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 VOTOS CONTRÁRIOS.

- PROJETO DE LEI № 033/2024 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE FISCAL SANITÁRIO, MOTORISTA E MOTORISTA DE AMBULANCIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA MODIFICATIVA.

<u>PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 003/2024</u> - O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja realizado patrolamento e construção de bueiro ou pontilhão na entrada que dá acesso a propriedade do Senhor Djalmo Félix da Silva na localidade da Colônia Santo Antônio. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

<u>PEDIDO DE PROVIDÊNCIA № 004/2024</u> - O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja revisto os horários do transporte escolar na localidade da Goiaba 2. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 

<u>PEDIDO DE PROVIDÊNCIA № 005/2024</u> - O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja realizada limpeza nas ruas da cidade, recolhimento de galhos de podas e entulhos. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 

<u>PEDIDO DE PROVIDÊNCIA № 006/2024</u> - O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja aplainado um terreno para construção de uma casa na propriedade do Senhor Soliseu na localidade do Morro Agudo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Reginaldo da Silva Vargas

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

Receledo am 25/03/2024 Jada de Scargo